



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Como determinados indivíduos entusiastas adiantam dinheiro para a reconstrução do edifício “Sin Fong Garden”, espera-se que o caso deste edifício possa acabar como uma comédia, e isto representa a virtude da solidariedade das gentes de Macau. É evidente que esse adiantamento contribui muito para a reconstrução do edifício, mas o caso não acaba aqui, porque, segundo os dois relatórios de investigação, os respectivos responsáveis foram já indicados, por isso todo o referido dinheiro adiantado deve ser restituído pelos mesmos. Para além disso, o Governo também adiantou muito dinheiro para ajudar os proprietários/vítimas em causa, durante um ano e meio. Esse dinheiro público também tem que ser devolvido.

Devido ao referido adiantamento para a reconstrução do edifício, alguns proprietários manifestaram que não iam apresentar uma acção judicial, mas surgem muitas críticas veementes a essa atitude, porque a justiça é, completamente, posta de lado, mesmo que o problema de reconstrução possa ser resolvido. Se calhar, essa crítica é excessiva, mas como o processo judicial é complexo, o valor da causa da acção judicial do edifício “Sin Fong Garden” é muito elevado, segundo um advogado, as custas podem atingir alguns milhões de patacas, os proprietários que não têm muito dinheiro e precisam de arranjar-lo para reconstruir as suas casas não se atrevem a apresentar uma acção judicial, por insuficiência de meios económicos. Algumas pessoas entendem que os proprietários que não têm dinheiro podem requerer apoio judiciário, porque em Macau existe este regime. Mas isto é um entendimento ingénuo de quem nunca o requereu, porque o requerimento nem sempre é autorizado e, especialmente com o novo regime de apoio judiciário, o processo de apreciação é mais rigoroso. Para além disso, se um requerimento de apoio judiciário tiver sido autorizado, mas o advogado nomeado não quiser, não tiver confiança ou entender que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

há falta de fundamentos legais, pode pedir escusa. Neste caso, é nomeado um novo advogado, mas se este 2.º advogado pedir escusa e o 3.º advogado também, o apoio judiciário é cancelado. Antes houve muitos casos em que as pessoas pretenderam pedir justiça por meio de apoio judiciário, mas embora os seus requerimentos tivessem sido autorizados, acabaram por ser cancelados devido a escusa de advogados, situações essas que as impediram de apresentar queixa e de ver justiça feita. Portanto, é demasiado idealista pretender que o apoio judiciário pode garantir justiça mediante o meio judicial. Ainda por cima, como todos sabem, a eficiência do órgão judicial é bastante baixa, e é difícil prever quando é que terá lugar o julgamento e a sentença desta complicada acção do Edifício “Sin Fong Garden”. Por isso mesmo, até o Governo tem medo de apresentar acções judiciais. Se os residentes em geral optarem pelo meio judicial, não sofrem? É correcto estimular os proprietários do Edifício “Sin Fong Garden” a pedir justiça por via de acção judicial, mas o crucial é: quais são os apoios a prestar pelo Governo?

Sendo assim, interpelo por escrito as autoridades administrativas sobre o seguinte:

1. No caso do Edifício “Sin Fong Garden”, dirigentes do Governo entendem que os moradores em causa devem procurar justiça por via judicial, mas, de que medidas dispõem esses dirigentes, incluindo Cheong Weng Chon, enquanto Director dos Serviços de Assuntos de Justiça e Presidente da Comissão de Apoio Judiciário, no sentido de facilitar aos moradores o acesso ao apoio judiciário?

2. Segundo o art.º 36.º, “aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito, aos tribunais, à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial.” No entanto, houve casos em que os apoios judiciários de algumas pessoas foram autorizados, mas como vários advogados nomeados



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pediram escusa, os seus apoios judiciais foram cancelados, o que impossibilitou que fosse feita justiça por via judicial. Nessas circunstâncias, de que medidas dispõem as autoridades administrativas para evitar que não sejam prejudicados os direitos consagrados no art.º 36.º da Lei Básica?

3. No caso do Edifício “Sin Fong Garden”, dirigentes estimulam os proprietários a pedir justiça por via judicial, mas, quanto ao adiantamento de dinheiro, o Governo não disse se ia ou não apresentar acções judiciais para exigir aos responsáveis a respectiva restituição. Será que os dirigentes só propõem a apresentação de acções judiciais e nada mais fazem?

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau**

Au Kam San

25 de Abril de 2014